

Uberaba, 09 de fevereiro de 2018.

**João Gilberto Ripposati**  
Presidente Interino/COHAGRA

**Ernani Neri Junior**  
Diretor Executivo/COHAGRA

### ATOS OFICIAIS CODIUB

#### C.P.L

#### EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014.

CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB
CONTRATADA:	GLOBALSYS SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA
OBJETO:	É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, do item 1.2.4 – Manutenção, Suporte Técnico e Treinamento em Oracle.
VALOR:	R\$ 3.569,88 (Três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), mensal.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial n.º 007/2013.

Uberaba/MG., 05 de fevereiro de 2018.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub**

**Denis Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente

#### EXTRATO DO VI ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 002/2.015.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB.
CONTRATADA:	Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Uberaba - Transube
OBJETO:	O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento.
VALOR:	R\$ 4,00 (quatro reais), a tarifa.
AMPARO LEGAL:	O presente aditivo é celebrado com amparo legal no artigo 57, inciso II e §1º da lei 8.666/93.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade n.º 001/2015.

Uberaba/MG., 20 de fevereiro de 2.018.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub**

**Denis Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente

### PROCESSO SELETIVO

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018.

Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas temporárias nos cargos de: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ANALISTA ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS – DBA, ANALISTA DE SUPORTE A REDES, MOTORISTA e SERVIÇOS GERAIS.

A Companhia através do Diretor Presidente, resolve retificar o Edital do Processo Seletivo nº 001/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

2.3 Taxas de Inscrições:

ANALISTAS = R\$ 50,00 (cinquenta reais);

MOTORISTA e SERVIÇOS GERAIS = R\$ 20,00 (vinte reais).

**Leia-se:**

2.3 Taxas de Inscrições:

ANALISTAS = R\$ 50,00 (cinquenta reais);

MOTORISTA e SERVIÇOS GERAIS = R\$ 20,00 (vinte reais).